



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023**

**PROCESSO Nº** 55000.007662/2023-05

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº** 30879420230010, celebrado em 28/08/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção da transcrição da tabela de orçamento previsto.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o(a) Senhor(a) Moisés Savian, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental, com competência que lhe foi delegada pela Portarias de 27 de janeiro de 2023, publicado no D.O.U. de 30 de janeiro de 2023, edição 21, seção 2, página 1, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL - SFDT**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO**

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar o item "**10. ORÇAMENTO PREVISTO**" do plano de trabalho anexo ao Termo de Execução Descentralizada no que consta sobre as Despesas Administrativas (10%). Onde se lê "21.698,59", na coluna "Total", linha 15 coluna 6, leia-se "23.197,89". Reiteramos que a alteração da informação no plano de trabalho não altera o valor global, mas corrige a coluna do valor Total da despesa administrativa de acordo com o Valor Unitário por Unidade, conforme tabela abaixo:

<b>10. ORÇAMENTO PREVISTO</b>
<b>Orçamento de acordo com as metas</b>
<b>META 01</b>

<b>10. ORÇAMENTO PREVISTO</b>						
Descrição	Unidade	Valor Unitário	Pesquisadores	Quantidade (meses)	Total	
<b>GASTOS COM PESSOAL – incluindo os impostos e encargos devidos</b>						
Pagamento a alunos em pesquisa (estímulo ao conhecimento)	2	1.100,00	A selecionar	5	11.000,00	
Coordenação e pesquisa	1	10.000,00	Clarice Ferraz	6	60.000,00	
Pesquisador – Docente	1	3.000,00	Helder Queiroz	6	18.000,00	
Pesquisador – Docente	1	3.000,00	Marcelo Colomer	3	9.000,00	
Técnico de Apoio e Pesquisador PhD	1	3.500,00	Ronaldo Bicalho	4	14.000,00	
Técnico de Apoio Administrativo e Pesquisador MSc	1	2.500,00	Jacqueline Batista	6	15.000,00	
Pesquisador Externo	1	6.000,00	Kathlen Schneider	6	36.000,00	
Pesquisador Externo - (UFSC)	1	2.000,00	Laís Vidotto	6	12.000,00	
Pesquisador apoio – alunos em pesquisa, estímulo ao conhecimento (USP)	1	2.000,00	A selecionar	6	12.000,00	
Despesas Administrativas (10%)	1	23.197,89	N/A	1	<span style="color:red">21.698,59</span> <span style="color:blue">23.197,89</span>	
<b>GASTOS COM EQUIPAMENTOS – incluídos os impostos aplicáveis</b>						
Equipamentos e softwares – notebooks (a serem devidamente patrimoniados pela UFRJ com capacidade de suporte de softwares que possam se fazer necessários – <i>valores estimados</i> )	3	14.992,97	n/a	n/a	44.978,90	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 255.176,79</b>

2.2. Assim, a soma do valor total de R\$ 255.176,79 torna-se correta.

2.3. Dessa forma, atualizamos a informação no Plano de Trabalho, acostado aos autos pelo documento Plano de Trabalho CEDUC - MDA (31710634).

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES**

4.1. A transcrição do valor total das despesas administrativas do item "10. ORÇAMENTO PREVISTO" do Plano de Trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

23.197,89

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

**MOISÉS SAVIAN**

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**, em 08/11/2023, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31842799** e o código CRC **69788E4B**.